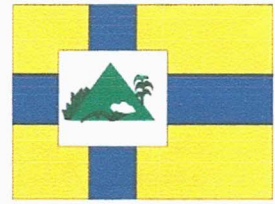




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



PROJETO DE LEI Nº07/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.


**ATRIBUI NOME A RUA DA VILA FEITOSA  
DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Luiz Martiniano Feitosa** a Rua que dá início no cruzamento da Rua Tabelião João Tavares Feitosa - Vila Feitosa à Rodovia Padre Cícero.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririçu – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2021.

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto que encaminho para considerações, apreciação e votação aos nobres pares, denomina de **Luiz Martiniano Feitosa**, conhecido popularmente por **Luiz Miguel**, localizada na Vila Feitosa deste Município.

A denominação é uma simples homenagem ao saudoso Luiz Miguel, reconhecido por seu trabalho e dedicação à comunidade de Vila Feitosa e comunidades circunvizinhas, principalmente na participação ativa que tinha nas festas religiosas promovidas naquele Distrito.

Cidadão de bem, que teve uma honrada existência e que deixou na memória de todos um legado solidário.

Desde já conto com a colaboração dos Senhores Vereadores para aprovação da matéria em pauta.

**JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº07/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**ATRIBUI NOME A RUA DA VILÀ FEITOSA  
DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR **JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Luiz Martiniano Feitosa** a Rua que dá início no cruzamento da Rua Tabelião João Tavares Feitosa - Vila Feitosa à Rodovia Padre Cícero.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 07 de abril de 2021.

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Vereador autor